



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 005/2023
GABINETE DO PRESIDENTE

ARQUIVAR

O Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca, Estado de Pernambuco, Vereador **Deoclécio José de Lira Sobrinho**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que dia 30 de março (quinta-feira) data da “**Emancipação Política do Município de Ipojuca**”, foi instituída por meio da Lei n.º: 1.990 de 09 de dezembro de 2020, é **Feriado Municipal**;

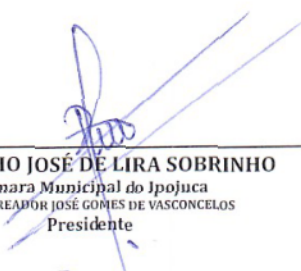
CONSIDERANDO, ainda, que a decretação de ponto facultativo a ser concedido no dia 31 de março (sexta-feira), não trará nenhum prejuízo aos trabalhos administrativos ou na tramitação dos processos legislativos desta Casa;

R E S O L V E:

Determinar **PONTO FACULTATIVO no dia 31 de março de 2023 (sexta-feira)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Ipojuca, 29 de março de 2023.



DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO
Câmara Municipal do Ipojuca
CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS
Presidente